

PORTARIA Nº 614/2014

REVOGA ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE, CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 461/2014 DE 23 DE AGOSTO DE 2013 AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 129-A, § 4º, da Lei 1243/2013 de 25 de abril de 2013;

RESOLVE:

I - Revogar a partir de 01 de agosto de 2014, Adicional de Produtividade, concedido através da Portaria nº. 461/2013, de 23 de agosto de 2013, aos Servidores abaixo discriminados:

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	% ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE
Antonio Canova	01/09/1991	Técnico de Contabilidade	30%
Washington Luiz Marques	01/09/1991	Técnico em Contabilidade	40%
Milton Aparecido Evaristo	12/03/2001	Pedreiro	54%

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de agosto de 2014.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de agosto de 2014

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Orgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0560 Página: 30 Ano: III

Data: 15/08/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: BFB5C6AD

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal